



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022

Dispõe sobre o retorno do Servidor Cedido a Prefeitura Municipal de Xique-Xique, Sr. Guilherme Lapa Araújo Soares.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais de acordo com o Ato nº 025/2017 e com base no art. 57 da Lei Municipal nº 493/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o retorno ao Cargo Efetivo de Agente de Administração da Câmara Municipal de Xique-Xique do Senhor **GUILHERME LAPA ARAÚJO SOARES – Matrícula nº 016**, conforme ofício de dispensa ou desligamento da cessão despachado pela Prefeitura Municipal de Xique-Xique, recebido em 11/04/2022.

Art. 2º - O servidor deverá se apresentar no prazo legalmente previsto pela Lei Municipal nº 493/1997.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de abril de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 11 de abril de 2022.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara